



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 46 / 2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho n.º 80/2019, da Sra. Presidente da Câmara, de 11 de março do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do meu despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas no Senhor Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que o referido Vereador Miguel Ângelo Moura Salvado se encontrará ausente do exercício de funções por motivo de doença no período compreendido entre 11 e 22 de março de 2019 (inclusive), avoco pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas no referido Senhor Vereador.

Determino ainda que, igualmente ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as competências suprarreferidas, sejam delegadas e subdelegadas, durante o supracitado período, na Senhora Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira, para as exercer nesse mesmo período.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de março de 2019

12 / 4 / 19
Secretário Geral
HLS
Hugo Lourenço
(em regime de substituição - Deliberação de
Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)